DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 498	19 de Abril de 2022	PG. 1/8

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CGC (MF) 44.853.331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 246.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL - CONVITE

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de ANHUMAS, nos termos do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 26 de abril de 2.022, às 19:00 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, para apresentação e discussão dos anteprojeto de lei das diretrizes orçamentária para o exercício de 2.023, sendo momento oportuno para discussão de prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

Devido a Pandemia do Covid19 serão observados todos os protocolos de segurança sanitária, como distanciamento, uso obrigatório de máscara e disponibilização de álcool em gel, bem como a referida audiência será transmitida pela plataforma do facebook na página oficial do município onde a população poderá participar fazendo sugestões e indagações.

Anhumas, 19 de abril de 2.022

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código BDTqos neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por:Adailton César Menossi

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.
ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de **abril de 2022**, às **oito horas e trinta minutos**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 43/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrida, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a **Tomada de Preços nº 05/2022,** cujo objeto é a **contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Implantação de Rotatória no encontro da Rua Florindo Ramineli e Estrada Vicinal Anhumas/Pirapozinho e Recapeamento Asfáltico na rua Paulo Remelli, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 100592/2022.** Há conhecimento de que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: ***TUCANO'S TERRAPLANAGEM E CONSTRUCÕES LTDA, HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EPP e NOROMIX CONCRETO S/A*** conforme documentos anexados aos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas explanações pelo Sr. Presidente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos e proposta apresentada pelo seguinte proponente:

HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, representada por **Heitor Felipe Melo de Souza**, portador da cédula de Identidade RG nº 60.708.778 –X SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 075.483.229-50;

Sendo assim, uma vez cumpridas as formalidades legais, foram abertos os envelopes **"DOCUMENTOS" da empresa licitante presente,** que após as devidas análises por parte dos proponentes e pela CPL, esta decidiu **HABILITAR o seguinte proponente *HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP*** por ter cumprido integralmente as exigências editalícias**.** Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi prontamente negativado pelos membros da CPL e representante da empresa licitante presente, sendo esta ***HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP,*** manifestando a desistência expressa do prazo recursal, conforme faculdade **contida no artigo 43, III da Lei de Licitações.** Desta sorte, foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa habilitada, que foi divulgado da seguinte forma:

HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP com proposta no valor total de **R$ 103.884,41 (cento e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** conforme documentos anexados aos autos. Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar a proposta da licitante para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de laudo de atendimento das planilhas orçamentárias expedidas pela administração, suspendendo assim a sessão por 30 (trinta) minutos para que o técnico apresentasse sua manifestação, sendo que decorrido mencionado lapso temporal, fora apresentado laudo da engenheira opinando pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa ***HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP*** **por ter atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação,** restando a classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado
Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Implantação de Rotatória no encontro da Rua Florindo Ramineli e Estrada Vicinal Anhumas/Pirapozinho e Recapeamento Asfáltico na rua Paulo Remelli, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 100592/2022	***HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP*** ***R$ 103.884,41***

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Departamento de Engenharia, a CPL **decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa *HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP*,** com valor total de **R$ *103.884,41 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)* declarando-a VENCEDORA** do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas nos "Itens 4 e 7**" do Edital de Convocação.** Ato continuo, pelo representante da licitante fora dito que **renuncia expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas, autorizando assim o prosseguimento do procedimento,** o que fora deferido pelo Presidente da CPL. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitante:

HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
Heitor Felipe Melo de Souza

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 25/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. **25/2022**, buscando a **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos de A a Z constante da Lista "ABC – Farma para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde",** conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 25/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **10 de maio de 2022,** às **14:00 horas,** onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 18 de abril de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº. 06/2022

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços**, registrada sob nº. **06/2022**, permitindo ***a escolha da proposta global mais vantajosa*** para a **Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Implantação e Pavimentação de Ruas do Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 100723/2022, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária**. O Edital da **Tomada de Preços nº. 06/2022** deste Edital encerrar-se-á no dia **10 de maio de 2022,** às **08h30min,** onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes documentos e propostas, regido pelas Leis 8.666/93 e 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1140 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 14 de abril de 2022. Roseli Aparecida Evangelista da Silva – Presidente CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS
CNPJ 57.317.984/0001-56
Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

= DECRETO LEGISLATIVO Nº. 063/2.022 =

"Dispõe sobre horário de Funcionamento do Legislativo durante o Feriado de Tiradentes"

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o dia 21 de abril, quinta-feira consta no calendário como feriado nacional de Tiradentes;

Considerando, que o dia 22 de Abril do corrente (sexta-feira), na maioria das repartições governamentais, inclusive as municipais, é decretado ponto facultativo, não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando, por fim, que não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria a ser tratada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, no dia 22 de Abril de 2022 (sexta-feira).

Artigo 2º - O expediente da administração retornará na Segunda-Feira, dia 25 de Abril de 2.022, em horário normal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se e publique na forma da Lei...

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 19 DE ABRIL DE 2.022.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data_____

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS
CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS/SP

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA

O **Município de Anhumas,** Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, e a empresa responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, a **convocação para a prova prática para o cargo de Trabalhador Braçal.**

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 A prova prática, de caráter classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados ao cargo de Trabalhador Braçal**.

1.2 Ficam convocados para a realização da Prova Prática a ser realizado na data abaixo descrita, conforme o anexo I.

2. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1 Cargo: Trabalhador Braçal – Anexo I
Local: EMEF. Adhemar Palmiro.
Endereço: Rua José Lopes Martins, n° 32, centro.
Data: 24/04/2022

Anexo I – Relação de Candidatos ao cargo de Trabalhador Braçal Convocados Para a Realização da Prova Prática

Trabalhador Braçal

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Cargo	Data	Horário
1	5556	ADRIANO DA CONCEIÇÃO BETINE	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
2	5527	ALAN ALVES QUEIROZ	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
3	5333	ALEHANDRO RODRIGUES SALOMÃO PRIMO	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
4	5660	ALTAIR JOVANI SANTONI JUNIOR	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
5	5391	ANDREIA DE AZEVEDO COSTA	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
6	5408	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
7	5909	CLAUDIO BARBOSA NUNES	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
8	5336	CRISTIANO MALAQUIAS DE SOUZA	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
9	5665	DANIEL COLNAGO	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
10	5594	DANIEL DOS SANTOS	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
11	5569	DANILO SILVA SANTOS	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
12	5703	EDINALDO DA SILVA	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
13	5400	EMILY LAURA DE OLIVEIRA	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
14	5637	ERIKA SOARES MEIRA	Trabalhador Braçal	24/04/2022	13:30
15	5415	GIOVANA DE SOUZA	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código BDTqos neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por:Adailton César Menossi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS
CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

16	5833	JEFFERSON HENRIQUE NUNES PEREIRA	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
17	5617	JOAO GABRIEL PALMIRO	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
18	5796	JOSÉ CARLOS CELESTE	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
19	5799	JOSÉ DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
20	5566	LUCIANO ANANIAS HENRIQUE	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
21	5772	LUIZ FERNANDO VIEIRA CÉLIO	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
22	5658	MATHEUS CRUZ CAMPOS	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
23	5786	MICHEL FERREIRA DOS SANTOS	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
24	5348	PEDRO HENRIQUE SANTOS VILALVA	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
25	5906	REGINA CÉLIA DA SILVA	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
26	5357	SIDNEI PEREIRA CARDOSO	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
27	5910	SIMONE SANTOS FERREIRA	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30
28	5792	VIVIANE SANTOS FERREIRA	Trabalhador Braçal	24/04/2022	14:30

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 A aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

3.2 A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica".

3.3 A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

3.4 O candidato que não realizar a Prova Prática será eliminado do Concurso Público, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **15 (quinze) minutos** antes do horário fixado para seu início, **munidos do documento de identidade**; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
4.1.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
4.2 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
4.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código BDTqos neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por:Adailton César Menossi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS
CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

4.5 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no *site* www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou *e-mail*.

4.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

4.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

5. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Não apresentar a documentação exigida;
b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Sem Mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anhumas/SP, 19 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código BDTqos neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por:Adailton César Menossi